

PARALELLA ENGENHARIA LTDA

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

**OBRA: CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIA NOVA
CIDADE NO MUNICIPIO DE BOA VISTA-RR**

**PARALELLA
ENGENHARIA LTDA**

Boa Vista, RR, Julho de 2026.

APRESENTAÇÃO

O presente documento, denominado Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, tem por finalidade atender ao disposto na Lei Municipal nº 926, de 29 de novembro de 2006, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração desse estudo para empreendimentos de maior porte, com área superior a quatro mil metros quadrados, como condição para a obtenção das licenças e autorizações necessárias à construção, ampliação ou funcionamento.

O empreendimento está localizado na Rua Teresina, S/N, Q – 060, LT 484, bairro Nova Cidade, no município de Boa Vista - RR, CEP: 69.316-236 e caracteriza-se como empreendimento habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, composto por parcelamento do solo urbano com implantação de unidades habitacionais unifamiliares torres de térreo + 02 pavimentos.

Ressalta-se que a responsabilidade pela implantação, execução e cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias indicadas neste estudo é exclusiva do empreendedor, conforme previsto na legislação vigente.

Paralella
ENGENHARIA LTDA

SUMÁRIO

1.0	INTRODUÇÃO	
2.0	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	03
3.1	Identificação do Empreendedor	03
3.2	Dados do Projeto	03
3.3	Procedimentos Durante a Obra	09
4.0	DESTINO DOS ENTULHOS	11
5.0	PREVISÃO DE POLUIÇÃO ATMOSFERICA E SONORAS	13
4.0	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA	15
4.1	Área de Influência Indireta	15
4.2	Área de Influência Direta	15
4.3	Valorização Imobiliária	15
4.4	Geração de Tráfego	16
4.5	Uso e Ocupação do Solo	16
5.0	SITUAÇÃO ATUAL	21
5.1	Ventilação e Iluminação	21
5.2	Efluentes	22
5.3	Qualidade do Ar	22
5.4	Função Social	22
5.5	Função Econômico	22
6.0	MAGNITUDE DOS IMPACTOS	23
7.0	RECOMENDAÇÕES GERAIS	24
8.0	CONCLUSÃO	25
9.0	BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS	26

1.0 INTRODUÇÃO

O estudo de impacto vizinhança – EIV é um instrumento que vem complementar e subsidiar os órgãos públicos para a necessidade de implantação de atividades de relevante impacto ambiental nos municípios, pois os mesmos apresentaram medidas mitigadora e compensatórias para a implantação de tal atividade.

A finalidade do EIV, segundo Chamié (2010), é avaliar os impactos que serão gerados por novos empreendimentos e atividades que se instalarão em áreas urbanas, cuja implantação deve ser vinculada, além das tradicionais limitações físico-territoriais impostas pela legislação, às características de absorção e de suporte da área proposta e aos anseios e necessidades da população, possibilitando, assim, a participação social e a abordagem das relações de vizinhança. Assim, o EIV é um instrumento de gestão urbana, ambiental e democrática, e possui grande capacidade de ordenar as cidades de forma mais humana e eficiente.

O objetivo deste documento é orientar a contratada quanto aos itens constantes no escopo de contratação para elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, visando a obtenção da aprovação do órgão municipal para a instalação do empreendimento proposto.

Paralela
ENGENHARIA LTDA

2.0 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Empreendimento Residencial Nova Cidade será formado por um condomínio residencial multifamiliar composto por blocos de apartamentos, os quais farão parte do programa habitacional Minha Casa, Minha Vida, com 228 (duzentos e vinte e oito) unidades residenciais unifamiliares com 50,43 m² de área construída, divididos em 19 (dezenove) blocos com 04 (quatro) pavimentos cada, além de um **guarita, abrigo de resíduos, bicicletário coberto, playground, biblioteca, salão de festa e estação elevatória de esgoto previsto**, totalizando 13.938,02 m² de área construída, em um lote com 28.486,08 m², do bairro Nova Cidade, na cidade de Boa Vista/ RR.

2.1 Identificação do empreendedor

Empresa: Paralella Engenharia Ltda;

CNPJ: 04.801.147/0001-31

CNAE: 41.20-4-00 Construção de Edifícios

Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, Nº 1205, Sala 12B, São Francisco, Boa vista-RR. Cep.: 69.305-115.

2.2 Identificação do responsável pela empresa e pela implementação EIV

Nome: Eng. Raimundo Alves Neto **CREA/CE:**

CPF: 297.242.523-53 **RG:** 54385982 SSP/CE

TEL.: (95) 99715494

2.3 Responsável técnico pela elaboração do EIV

Nome: Eng. Ailton Monteiro Cabral **CREA/RR:** 0918735459

CPF: 382.996.742-04 **RG:** 107.687 SSP/RR

TEL.: (95) 99137 1657

ART: RR20260183263

3.0 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO

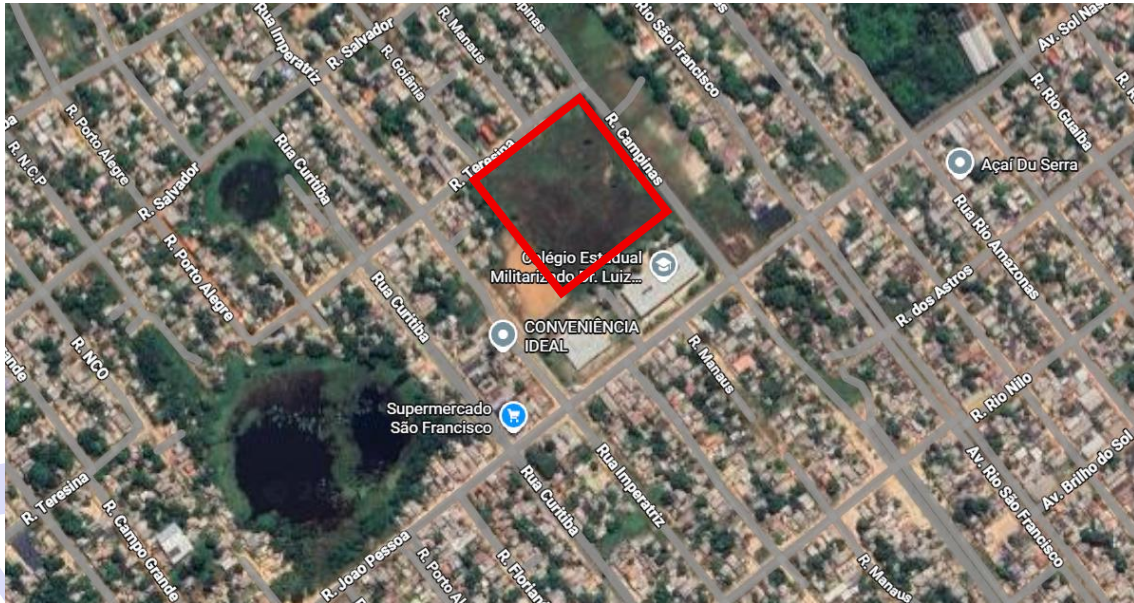
3.1 Localização do Empreendimento

O empreendimento localiza se rua Teresina, S/N, QD. 060, LT. 484, Nova Cidade, Boa vista – RR. CEP.: 69.316-236.



③ SITUAÇÃO
1 : 1000

ENGENHARIA LTDA



Localização do empreendimento

4.1 Áreas de influência

Em um Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV), as áreas de influência direta e indireta são conceitos importantes para avaliar o impacto visual de um projeto ou empreendimento sobre o meio ambiente. A distinção entre áreas de influência direta e indireta é importante para avaliar o impacto visual de um projeto e desenvolver estratégias de mitigação e compensação adequadas.

4.1.1 Área de influência direta

São as áreas onde o projeto ou empreendimento tem um impacto visual direto e imediato. Isso inclui:

- A área do próprio projeto ou empreendimento;
- Áreas adjacentes ou próximas que são diretamente afetadas pela presença do projeto;

- Áreas de visão direta do projeto, como vistas panorâmicas ou pontos de observação.

Nessas áreas, o impacto visual é mais intenso e pode incluir alterações na paisagem, perda de biodiversidade, ou alterações na qualidade visual do ambiente. Como Área de Influência Direta, será usado um raio de 200 metros a partir das divisas do empreendimento.

4.1.2 Área de influência indireta

São as áreas onde o projeto ou empreendimento tem um impacto visual indireto ou secundário. Isso inclui:

- Áreas mais distantes que podem ser afetadas pela presença do projeto, mas não estão diretamente adjacentes;
- Áreas que podem ser afetadas por alterações na qualidade do ar ou da água causadas pelo projeto;
- Áreas que podem ser afetadas por alterações na dinâmica social ou econômica da região.

Nessas áreas, o impacto visual é menos intenso, mas ainda pode ser significativo e afetar a qualidade de vida das comunidades locais. Como Área de Influência Indireta, será usado um raio de 500 metros a partir das divisas do empreendimento.

4.1.3 Diagnóstico da Área de Influência Direta:

Considerando como Área de Influência Direta um raio de 200 m do empreendimento, pode-se observar que esta abrange o bairro de Nova Cidade, onde se encontra o empreendimento em questão, e o bairro Dr. Airton Rocha, à leste e o bairro Bela vista à oeste do empreendimento.

O sistema viário na Área de Influência Direta é composto pela rua Teresina, para onde o imóvel faz frente, pelas Ruas Campinas, Imperatriz e

João Pessoa, para onde o imóvel também faz limite, e pela Rua Salvador e Avenidas Rio São Francisco e Sol Nascente.

Quanto ao Uso do Solo, a Área de Influência Direta é composta essencialmente por residências unifamiliares, onde algumas foram convertidas em comércio e/ou serviço, porém, ainda mantendo suas características físicas compatíveis com os demais imóveis, e há diversos empreendimentos comerciais e de serviços. Vale ressaltar que o gabarito predominante é de 01 pavimento, havendo ainda alguns imóveis com 02 pavimentos, como Equipamento públicos, observa-se a presença da Escola Estadual Militarizada Dr. Luiz Hittler Brito de Lucena.



Lado esquerdo Escola Estadual Militarizada Dr. Luiz Hittler Brito de Lucena, Rua João Pessoa



Fundos Rua Campinas



Frente Rua Terezina

ENGENHARIA LTDA



Lateral Rua Imperatriz

4.1.4 Diagnóstico da Área de Influência Indireta:

Considerando como Área de Influência Indireta um raio de 500 m do empreendimento, pode-se observar que esta permanece abrangendo o bairro Nova Cidade, onde se encontra o empreendimento em questão, e o bairro Bela vista.

O sistema viário na Área de Influência Indireta é composto pela rua Teresina, para onde o imóvel faz frente, pelas Ruas Campinas, Imperatriz e João Pessoa, para onde o imóvel também faz limite, e pela Rua Salvador e Avenidas Rio São Francisco e Sol Nascente.

- Rua Boa vista
- Rua Campo Grande
- Rua NCO
- Rua Rio Solimões
- Rua Rio Amazonas
- Rua Cuiabá
- Rua Recife

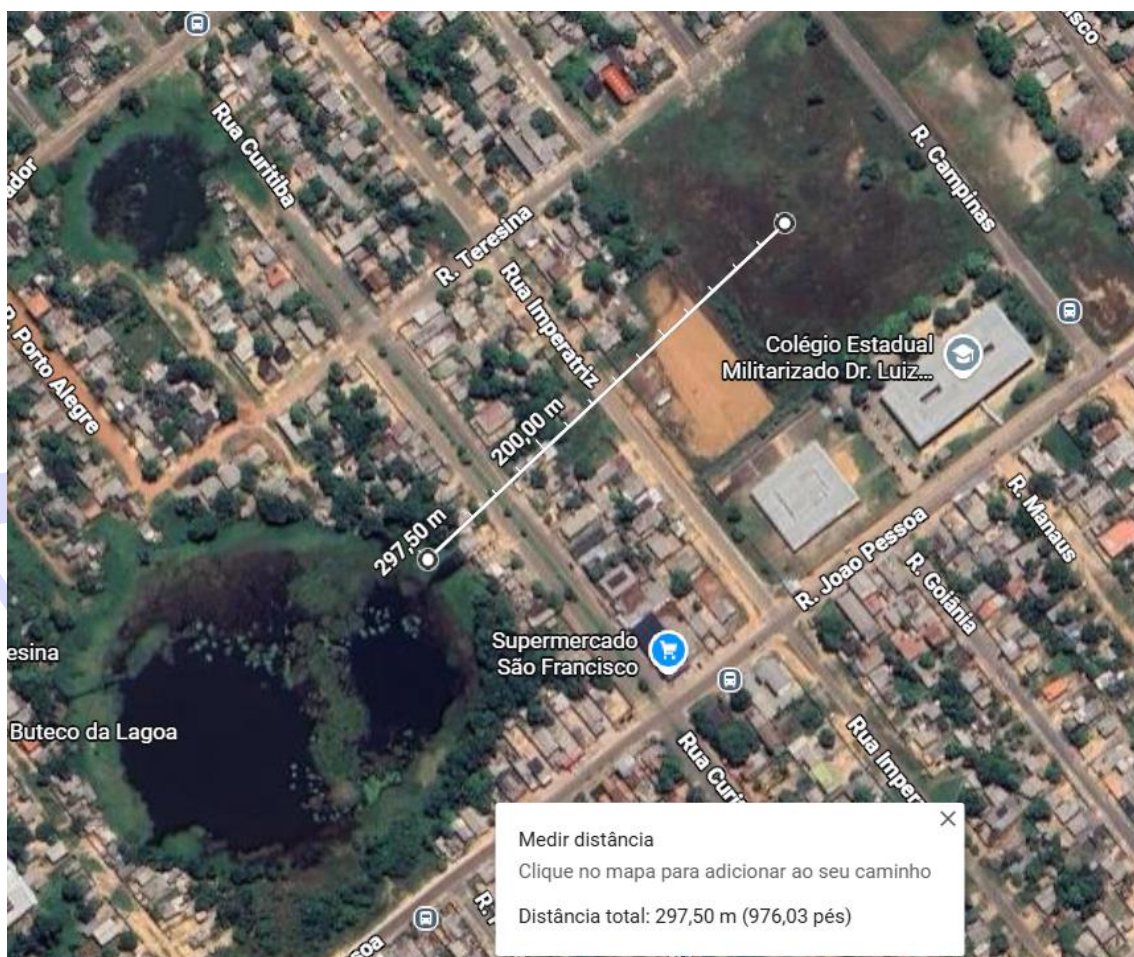
Quanto ao Uso do Solo, a Área de Influência Indireta é composta, também, por residências unifamiliares, alguns comércios e serviços, mantendo suas características físicas compatíveis com os demais imóveis residenciais. O gabarito predominante também é de 01 pavimento, com a existência de raros imóveis com 02 pavimentos.

Já como Equipamento Comunitário, observa-se a seguinte presença:

- Igreja evangélica Assembleia de Deus
- Supermercado são Francisco
- Conveniência ideal
- Buteco da lagoa
- Helena nail designer
- Elegance fashion loja de calçados
- Totó bom sorvete
- Mercadinho smendes
- Iza moda feminina
- Supremo multimarca oficina
- BF distribuidora
- Açaí Du serra
- L & C Soluções de serviço de refrigeração

4.2 Recursos Hídricos

Na Área de Influência Direta não há influência de corpo hídrico, quanto na Área de Influência Indireta, podemos observar a presença de uma lagoa com distâncias que variam de 297,50 m aproximadamente. Portanto, o empreendimento não se situa em Área de Proteção Permanente APP.



4.3 Vegetação

Tomando como referência a Área de Influência Direta, podemos observar que, apesar de ser uma área totalmente antropizada, esta é composta pela vegetação de cerrado, também conhecida como lavrado, com várias árvores, sendo estas internas aos imóveis. Vale ressaltar que o lote em questão também é composto por este tipo de vegetação. Já às margens do afluente da lagoa, podemos observar a presença de Mata ciliar, que é a vegetação adjacente aos cursos de água e possui esse nome por atuar como proteção da lagoa.

4.4 Fauna

A fauna da Área de Influência Direta é composta pelas espécies endêmicas, como lagartos, mucuras, cobras, cupins, libélulas, grilos, gafanhotos, baratas, tricópteros, cigarrinhas, besouros, moscas e mutucas, borboletas e mariposas, formigas, vespas e abelhas, além de urubus.

5.0 DESCRIÇÃO DA OBRA

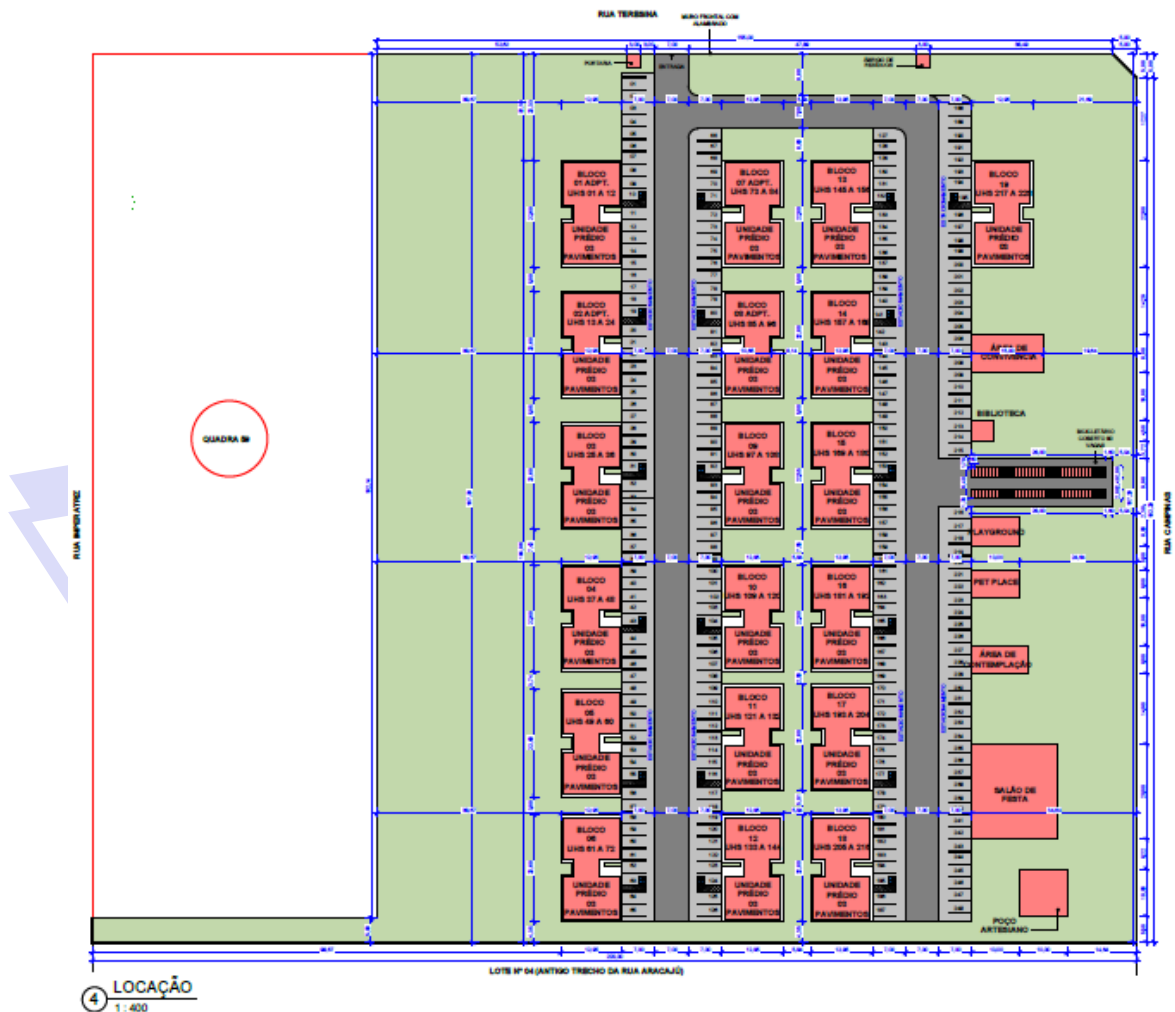
5.1 Características da Obra

O Empreendimento Residencial Nova Cidade será implantado no perímetro urbano do município de Boa Vista, em um lote cuja área já se encontra antropizada, localizado na Rua Teresina, Lote N° 484 Quadra N° 60, Bairro Nova Cidade - Boa Vista - RR, com área total de 28.486,08 m².

A obra será executada em total acordo com o Projeto Arquitetônico aprovado, nos termos da Legislação vigente, com previsão de conclusão em 24 meses.

Com isso, temos o seguinte Quadro de Áreas:

ÁREA CONSTRUÍDA 01 TORRE	
PAV. TÉRREO.....	228,40 m ²
PAV. 01.....	220,31 m ²
PAV. 02.....	220,31 m ²
TOTAL.....	669,02 m ²
ÁREAS	
PORTARIA.....	9,00 m ²
ÁREA DE CONTEMPLAÇÃO.....	72,00 m ²
ÁREA DE CONVIVÊNCIA.....	120,00 m ²
ÁBRIGO DE RESÍDUOS.....	9,00 m ²
BICICLETÁRIO COBERTO.....	296,00 m ²
BIBLIOTECA.....	20,25 m ²
PET PLACE.....	60,00 m ²
PLAYGROUND.....	60,00 m ²
SALÃO DE FESTA.....	360,00 m ²
POÇO ARTESIANO.....	100,00 m ²
ÁREA OCUPADA (19 TORRES).....	4.339,60 m ²
ÁREA DO TERRENO.....	28.486,08 m ²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (19 TORRES).....	12.711,38 m ²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 19 TORRES + ÁREAS COMUNITÁRIAS.....	13.817,63 m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO (%).....	15,20 %
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO.....	0,45
ÁREA PERMEÁVEL COMPUTÁVEL (m ²).....	16.148,61 m ²
ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO.....	11,00 m
ÁREA DE UM APARTAMENTO.....	44,93 m ²
ÁREA TOTAL DO PAVIMENTO TIPO.....	228,40 m ²
ÁREA TOTAL DA TORRE.....	669,02 m ²
UNIDADES HABITACIONAIS.....	228 und



5.2 Implantação

O Empreendimento Residencial Nova Cidade será implantado por etapas, as quais estarão devidamente identificadas no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, com o objetivo de garantir que os resíduos sejam gerenciados de forma eficaz, minimizando os impactos negativos sobre o projeto, os stakeholders e o meio ambiente, composto da seguinte forma:

1. Identificação dos riscos: identificação dos riscos potenciais associados ao projeto, como riscos de segurança, riscos ambientais, riscos financeiros, riscos de prazo, etc.

2. Avaliação dos riscos: avaliação da probabilidade e do impacto de cada risco, utilizando técnicas como análise de matrizes de risco, análise de árvores de falhas, etc.

3. Priorização dos riscos: priorização dos riscos com base na sua probabilidade e impacto, para determinar quais riscos requerem atenção imediata.

4. Estratégias de mitigação: estabelecimento de estratégias para mitigar ou minimizar os riscos, como a implementação de medidas de segurança, a realização de testes e inspeções, a criação de planos de contingência, etc.

5. Monitoramento e revisão: monitoramento e revisão contínuos do PGR para garantir que os riscos sejam gerenciados de forma eficaz e que as estratégias de mitigação sejam atualizadas conforme necessário.

O PGRCC é um documento importante para garantir a segurança, a qualidade e a entrega pontual de um projeto de construção civil. Além disso, ajuda a reduzir os custos e os impactos negativos associados aos riscos não gerenciados.

5.3 Vias de Acesso, Sistema Viário e de Transportes

O acesso ao empreendimento se dará pela Rua Teresina, por meio de guarita de controle de acesso, a qual possui área de acumulação de veículo sem prejudicar o trânsito na via. O empreendimento também faz limite às Ruas Campinas, João Pessoa e Imperatriz, sendo localizada, nesta última, a Lixeira do empreendimento.

Considerando as Áreas de Influência Direta e Indireta, pode-se observar a existência de 07 abrigos de ônibus, sendo 03 localizados à Rua João Pessoa e 04 na Rua Salvador. As mais próximas do acesso ao

empreendimento situam-se na Rua João Pessoa, a cerca de 180,00 m de distância e na Rua Salvador 302 m de distância.



Rua João Pessoa

Não se observou qualquer incorrência no fluxo de veículos da Rua Teresina, nos horários tidos como de pico, entre 06:00h e 8:00h, 12:00h e 14:00h, e entre 17:00h e 19:00h, dado o fato de haver baixo adensamento populacional no entorno, e pelas vias mais importantes de escoamento serem as Ruas João Pessoa e Rua Imperatriz.

5.4 Paisagem Urbana, Patrimônio Cultural e Natural

Com já observado anteriormente, a Paisagem Urbana do entorno do empreendimento é formada por residências unifamiliares, alguns comércios e serviços, mantendo suas características físicas compatíveis com os demais imóveis residenciais, com gabarito predominante de 01 pavimento, com a existência de alguns imóveis com 02 pavimentos. Logo, por ser uma área já antropizada, e destinada a moradias, a Paisagem Urbana não será afetada pela implantação do empreendimento em questão.

O Patrimônio Cultural é o conjunto de bens, valores e tradições que são considerados importantes para a identidade e a memória coletiva da comunidade local. Isso inclui:

1. Bens culturais materiais: edifícios históricos, monumentos, museus, bibliotecas, arquivos, etc;
2. Bens culturais imateriais: tradições, costumes, línguas, músicas, danças, artesanato, etc;
3. Sítios históricos e culturais: locais que têm significado histórico ou cultural, como praças, parques, ruas, etc;
4. Tradições e práticas culturais: festas, celebrações, rituais, cerimônias, etc;
5. Língua e literatura: a língua falada e a literatura produzida na cidade;
6. Artes plásticas e visuais: pinturas, esculturas, fotografias, etc;
7. Música e dança: a música e a dança típicas da cidade;

O patrimônio cultural é importante porque:

- Reflete a identidade e a memória coletiva da comunidade local;
- É uma fonte de orgulho e pertencimento para os habitantes da cidade;
- Contribui para a preservação da história e da cultura da cidade; -
Pode ser uma atração turística e gerar receita para a cidade;
- É uma forma de promover a diversidade cultural e a inclusão social;

Nas Áreas de Influência Direta e Indireta não se observou a presença de Bens de Patrimônio Cultural.

Já o Patrimônio Natural é o conjunto de recursos naturais e ecossistemas que são considerados importantes para a biodiversidade, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da cidade.

Isso inclui:

1. Áreas verdes: parques, jardins, praças, florestas urbanas, etc.
2. Corpos d'água: rios, lagos, lagoas, oceanos, etc.
3. Ecossistemas: mangues, restingas, cerrados, etc.
4. Espécies vegetais e animais: árvores, plantas, aves, mamíferos, répteis, etc.
5. Recursos geológicos: rochas, minerais, fontes de água, etc.
6. Paisagens naturais: montanhas, vales, planícies, etc.

O Patrimônio Natural é importante porque:

- Fornece serviços ecossistêmicos essenciais, como purificação de água e ar, regulação do clima, etc.
- É uma fonte de recreação e lazer para os habitantes da cidade. - Contribui para a qualidade de vida e a saúde pública.
- É uma atração turística e pode gerar receita para a cidade.
- É uma parte importante da identidade e da cultura da cidade.

Nas Áreas de Influência Direta e Indireta não se observou a presença de um Patrimônio Natural.

5.5 Poluição Visual

As poluições visuais de um bairro podem ser classificadas em vários tipos, incluindo:

- Poluição Publicitária: excesso de placas, outdoors, faixas e outros meios de publicidade que podem ser visualmente agressivos e desordenados.

- Poluição de Fios e Cabos: fios elétricos e de telecomunicações mal organizados ou expostos, que podem ser visualmente desagradáveis e até mesmo perigosos.

- Poluição de Resíduos: acúmulo de lixo e resíduos em espaços públicos, que pode ser visualmente desagradável e atrapalhar a limpeza e a manutenção do bairro.

- Poluição Arquitetônica: edifícios mal projetados ou mal conservados, que podem ser visualmente desagradáveis e desrespeitar o estilo e a identidade do bairro.

- Poluição de Espaços Vazios: espaços vazios ou abandonados em áreas urbanas, que podem ser visualmente desagradáveis e atrapalhar a segurança e a qualidade de vida do bairro.

- Poluição de Meios de Transporte: excesso de carros ou outros meios de transporte, que podem ser visualmente desagradáveis e contribuir para a poluição do ar e do ruído.

O Empreendimento Residencial Nova Cidade contribuirá positivamente com a Paisagem Urbana, uma vez que ele contará com uma arquitetura contemporânea, com somente 03 pavimentos, e ocupará um grande vazio urbano.

6.0 ANÁLISE DOS IMPACTOS DE VIZINHANÇA DO EMPREENDIMENTO

Neste item serão descritas as áreas vizinhas ao empreendimento e realizada a análise dos impactos relativos aos aspectos apontados no artigo 37 da lei federal nº 10.257/2001, que são: adensamento populacional,

equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego e demanda por transporte público, ventilação e iluminação, paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Através do conhecimento das áreas de influência, dos atores envolvidos, das atividades que serão desenvolvidas e da sua metodologia de aplicação, serão levantados os aspectos ambientais do empreendimento e, por meio de uma matriz de análise de impactos ambientais, serão avaliados os possíveis impactos positivos e negativos que o empreendimento ocasionará para a vizinhança, considerando sua fase de implantação e operação.

Para Sánchez (2008), significativo é sinônimo de expressivo, e a locução impacto ambiental significativo deve ser entendido com o sentido de considerável, suficientemente grande, ou ainda, como importante. Além disso, segundo o mesmo autor, impacto significativo é um termo subjetivo, uma vez que a importância atribuída pelas pessoas às alterações ambientais chamadas impactos depende de seu entendimento, de seus valores e de sua percepção.

Sánchez (2008) conclui que o potencial que determinada obra ou ação humana tem de causar alterações ambientais depende de duas ordens de fatores: a) a sobrecarga imposta ao ecossistema pela ação ou projeto, representada, por exemplo, pela emissão de poluentes; e b) a vulnerabilidade do ambiente ou a importância do meio ou do ecossistema.

Considerando algumas questões supracitadas foi elaborada uma matriz de apresentação e dimensionamento dos impactos identificados, permitindo, assim, uma compreensão das alterações impostas no meio ambiente natural e construído, segundo uma visão global, abrangendo as inter-relações dos vários aspectos estudados, as consequências impactantes e as medidas para compensá-las ou mitigá-las.



5.1 Avaliação dos impactos ambientais

É um instrumento de fornecimento de subsídios para o processo de tomada de decisão. Seu propósito é suprir informações por meio do exame sistemático das atividades do projeto.

Fonte dos Impactos	Influência	Reversibilidade	Magnitude	Duração	Abrangência	Mitigação
IMPACTOS NEGATIVOS						
Geração de Resíduos sólidos	Pouca	Reversível	Média	Período da obra	Interior e exterior	- Coleta de resíduos; - Separação de resíduos; - Descarte correto; - Reuso
Ruído	Pouca	Reversível	Pequena	Período da obra	Interior e exterior	Uso de protetor auricular
Poeira	Pouca	Reversível	Pequena	Período da obra	Interior e exterior	Uso de máscara respiratória
IMPACTOS POSITIVOS						
Geração de Empregos	Grande	Reversível	Pequena	Período da obra		
Prestação de Serviço à Sociedade	Grande	Irreversível	Grande	Período de operação		
Desenvolvimento da economia ao redor do empreendimento	Grande	Irreversível	Grande	Período da obra e operação		



5.2 Valorização Imobiliária

A implantação de diferentes tipos de empreendimentos pode gerar algumas situações impactantes em relação à valorização imobiliária de suas vizinhanças. Uma dessas situações é o aumento do custo do solo urbano, gerado pela implantação de beneficiadoras ou empreendimentos que aumente à atividade da área e consequentemente a procura por imóveis.

Com o empreendimento é provável que ocorra valorização do solo ao entorno do empreendimento devido à procura por terrenos e imóveis para se tornarem pontos comerciais para atenderem as necessidades das pessoas que haverão de frequentar o espaço onde será implantado o empreendimento em Boa Vista - RR. Não haverá desvalorização da área próximo ao empreendimento, pois a atividade em estudo não implicará em ações poluidoras que exerça uma desvalorização no solo urbano.

Com o aumento do tráfego local, poderá ser propício o desenvolvimento e expansão do comércio para as vias, tornando maior a procura por imóveis onde possam ser implantados estabelecimentos comerciais e de serviços.

5.3 Geração de Tráfego

O empreendimento está localizado em uma via secundária (rua Teresina) de ligação ao centro do município, situa se também perpendicular a importante Rua João Pessoa.

A Rua Teresina não possui tráfego intenso nos horários de picos que são: as 07:30 as 8:30, das 12:00 horas as 14:30 e das 17:30 as 18:30, no entanto o aumento de tráfego na região por conta do empreendimento não deverá ocorrer por se tratar se de obra de construção civil a qual tem um tempo limitado de ocorrência ou na sua fase de operação.



Considerando as características da rua, a utilização do espaço pela vizinhança, e o movimento maior apenas em três horários de pico pode-se afirmar que não ocorrerá impacto significativo do tráfego do empreendimento em relação à vizinhança, uma vez que as vias em torno do empreendimento, suportarão tranquilamente o fluxo de escoamento.

5.4 Uso e Ocupação do Solo

O empreendimento está localizado na Zona Residencial ZR3A do Município de Boa Vista, e existe na área de influência direta/indireta do empreendimento, considerando como Área de Influência Direta um raio de 200 m do empreendimento, pode-se observar que esta abrange o bairro de Nova Cidade, onde se encontra o empreendimento em questão, e o bairro Dr. Airton Rocha, à leste e o bairro Bela vista à oeste do empreendimento.

O sistema viário na Área de Influência Direta é composto pela rua Teresina, para onde o imóvel faz frente, pelas Ruas Campinas, Imperatriz e João Pessoa, para onde o imóvel também faz limite, e pela Rua Salvador e Avenidas Rio São Francisco e Sol Nascente.

Na área de influência não há equipamentos urbanos, praças ou parques que possam sofrer alguma descaracterização ou impacto, porém não acontecerá, na fase de construção ou operação. Na área de influência indireta foram localizadas algumas instituições públicas como a Escola Estadual, Escola Municipal e Igrejas, no entanto nenhum destes locais deverá sofrer qualquer impacto decorrente da obra ou da operação do empreendimento.

Não há indícios de registros relativos a patrimônio arqueológico, etnográfico e paisagístico, histórico, artes, ou artes aplicadas no empreendimento e na vizinhança estudada.



5.5 Poluição Atmosférica

Na fase de operação não haverá poluição atmosférica, uma vez que todo o corte é feito com o uso de água, o que evita a dispersão de materiais suspensos na atmosfera. A única poluição atmosférica verificada é a dos veículos que circulam os arredores do empreendimento. Este impacto foi considerado de magnitude fraca e abrangência regional, afetando a população da área de vizinhança Mediata, visto que os veículos podem se deslocar por qualquer local do bairro.

5.6 Recursos Hídricos

Como já demonstrado neste estudo o recurso hídrico da área mediata está a aproximadamente 297 metros da área do empreendimento. Portanto este impacto pode ser considerado de magnitude fraca, abrangência indireta e mitigável.

5.7 Incompatibilidade de Usos com o Entorno

Em virtude do grande crescimento populacional em Boa Vista, se faz necessário a implantação de novos empreendimentos, com o intuito de atender as necessidades da população que ali residem ou trafegam, uma vez que a área do entorno do empreendimento possui toda a infraestrutura necessária para atender a população que reside no local.

Portanto, o empreendimento não irá descaracterizar a atividade principal da área de seu entorno, que é a comercial/habitação familiar, não causando assim nenhum impacto ambiental negativo para a vizinhança em relação a este item.

6.0 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Funcionários expostos a ruído acima de 85dB deveram utilizar protetor auricular tipo plug.



- Horário de funcionamento da obra deverá ser respeitado, não sendo aceito produção de ruído fora do horário de funcionamento da obra.
- Deverá ser instaladas telas de proteção dos lados externo dos prédios para evitar queda de material ou ferramentas que possam causar acidentes.
- Deverá haver sinalização no portão de saída e entrada da obra para o lado externo a fim de evitar acidentes.
- As caçambas com resíduos sólidos que se dirijam ao local de recebimento, com material não recicláveis deverão ter sua caçamba em lonada.
- Aspersão de água no pátio nos períodos mais críticos para diminuir a poeira.
- Evitar desperdício de energia.
- Realizar manutenções corretivas em equipamentos e máquinas para diminuir a geração de ruído.
- Realizar treinamentos periódicos com os funcionários com os temas ambientais, saúde e segurança do trabalho.

Quanto ao funcionamento da construção do empreendimento

O empreendimento possuirá uma capacidade de:

100 trabalhadores

Horário de funcionamento

De segunda a sexta

Manhã: das 07:00 às 12:00 horas;

Tarde: 13:00 às 17:00 horas;



7.0 CONCLUSÃO

Diante do exposto no presente EIV, conclui-se que serão gerados diversos impactos de vizinhança positivos e negativos, com diferentes magnitudes, temporalidades e abrangências.

Entre os impactos negativos, o que possui maior magnitude está relacionado a construção.

Os outros impactos negativos são de magnitude fraca e média e não colocam em risco a vida das populações vizinhas.

Ressalta-se que a área do empreendimento está apropriada para este tipo de atividade, e que por mais que ocorram alguns impactos negativos, estes podem ser mitigados ou compensados, não trazendo maiores prejuízos para a população circunvizinha.

Face ao exposto, verifica-se que os impactos previstos para a fase de implantação foram objetos de controle, monitoramento e compensação mediante o desencadeamento do Sistema de Gestão Ambiental – SGA proposto, dando toda garantia que a obra terá um padrão de gestão e qualidade ambiental compatível, atendendo os anseios de todos os agentes envolvidos no processo.

Pode-se concluir que a instalação do empreendimento “Residencial Nova Cidade” é tecnicamente, socioambiental, jurídica e institucionalmente viável, a partir das sólidas proposições, recomendações e definições do técnico responsável por este Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

Boa vista, RR, 15 de Julho de 2026.

Responsável pelas Informações e Confeção do Estudo de Impacto a Vizinhança:

Documento assinado digitalmente
gov.br AILTON MONTEIRO CABRAL
Data: 22/07/2026 20:03:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AILTON MONTEIRO CABRAL

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CREA/RR 0918735459



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RR

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20260183263

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Roraima

INICIAL

1. Responsável Técnico

AILTON MONTEIRO CABRAL

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0918735459

Registro: 0918735459RR

2. Dados do Contrato

Contratante: PARALELLA ENGENHARIA LTDA

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

Complemento: SALA 12B

Cidade: BOA VISTA

Bairro: SÃO FRANCISCO

UF: RR

CPF/CNPJ: 04.801.147/0001-31

Nº: 1295

CEP: 69306115

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/07/2026

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Nenhum

3. Dados da Obra/Serviço

RUA TERESINA

Complemento: QUADRA 080, LOTE 484

Cidade: BOA VISTA

Data de Início: 16/07/2026

Finalidade: Ambiental

Proprietário: PARALELLA ENGENHARIA LTDA

Bairro: NOVA CIDADE

UF: RR

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

Nº: S/N

CEP: 69316238

CPF/CNPJ: 04.801.147/0001-31

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

42 - Estudo de viabilidade ambiental > PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE > RELATÓRIO DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA AMBIENTAL - RIVA > #45.1.1 - DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA AMBIENTAL - RIVA

Quantidade

13.938,02

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

6. Observações

Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da obra de construção do Residencial Nova Cidade, composto por 19 torres com 3 pavimentos cada, fazendo um total de 224 apartamentos.

8. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RR, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro estar ciente de que os dados pessoais informados serão tratados pelo CREA-RR em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), sendo vedada a inserção de dados pessoais próprios ou de terceiros no campo "Observações" da ART.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

Local

data



Documento assinado eletronicamente

com credenciais de login e senha

AILTON MONTEIRO CABRAL

RNP: 0918735459

Data: 16/07/2026 12:05:26

AILTON MONTEIRO CABRAL - CPF: 382.996.742-04

PARALELLA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.801.147/0001-31

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em: 16/07/2026

Valor pago: R\$ 108,40

Nosso Número: 8208048378

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sibac.creatr.org.br/publico/>, com a chave: xa08d
Impresso em: 16/07/2026 às 12:05:26 por: lp: 187.40.214.98

www.creatr.org.br

Tel: (95) 3623-8522

atendimento@creatr.org.br

Fax: +55 (95) 3623-8522





8.0 BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS

- ✓ BRASIL, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA. Resolução no 307, de 05 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, nº 136, 17 de julho de 2002. Seção 1, p. 95-96.
- ✓ DA SILVA, A.C.M.A. Guia para avaliação do potencial de contaminação em imóveis – CETESB, 2003. Disponível em: www.cetesb.sp.gov.br.
- ✓ JOHN, V.M & AGROPYAN, V. - Reciclagem de resíduos da construção – Seminário de Reciclagem de Resíduos sólidos domiciliares – CETESB, 2002.
- ✓ PROJETO RADAM BRASIL. Levantamento dos Recursos Naturais. Vol. 8. Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM . 420 p. 1975.
- ✓ SINDUSCON-SP – Gestão Ambiental de Resíduos da Construção Civil, 2005 – São Paulo. 48 p.
- ✓ SINDUSCON-MG – Cartilha de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a Construção Civil, 2005 – Belo Horizonte. 39 p.
- ✓ VILLANUEVA, Adolfo O.N.; TUCCI, Carlos E. M. – Simulação de alternativas de controle em Plano Diretor de Drenagem Urbana -
- ✓ ZONEAMENTO ECONÔMICO-ECOLÓGICO DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE RORAIMA. Tomo II . Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM. 210 p. 2002.
- ✓ SOARES, L.M. Estatuto da Cidade: Comentários a Lei Federal nº 10.257/2001. São Paulo: Malheiros, pg. 293, 2002.